



**PORTARIA Nº 107, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**CONSIDERANDO**, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências c/c a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO**, que o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, regulamenta a referida avaliação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para integrarem as Comissões de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e Ato nº 10, de dezembro de 2015:

**I – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação dos Servidores Diva Wandermurem e Wanderson Will:**

- a) DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral;
- b) CRISTINA MATIELO, mat. 431 - Secretária Geral;
- c) IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa.

**II – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Joe Fábio Mariano de Oliveira:**

- a) DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral;
- b) CRISTINA MATIELO, mat. 431 - Secretária Geral;
- c) IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa;
- d) CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL, mat. 445 - Diretor da Diretoria de Assuntos Legislativos.

**III – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Joaquim José Bono da Silva:**

- a) DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral;
- b) CRISTINA MATIELO, mat. 431 - Secretária Geral;
- c) IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa;
- d) JOÃO AUGUSTO DALCIN, mat. 441 – Coordenador do Núcleo de Controle Interno.



**Art. 2º** - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob a Presidência da Procuradora Geral.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 30 de novembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente

**LEONARDO GEIK**  
1º Secretário

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Léo Bragato** em 30/11/2023 17:10

Checksum: **38AA9E1564F20EE8D50646FCE01238A56FF7DF98E813F6AE840215FFE08A9FB6**

Assinado eletronicamente por **Sargento Geik** em 30/11/2023 17:16

Checksum: **58E0A9B290E92FE8DAABD5B3AF4025E2A7FED0385D3926E850E0E5C1B7162EFA**

